



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**RESOLUÇÃO Nº 028, DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

**ANTECIPA AS DATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO DE TABULEIRO DO NORTE NAS DATAS ESPECÍFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte.

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Ficam antecipadas para o dia 4 de junho, as Sessões Ordinárias que seriam realizadas nos dias: 20 e 27 de junho, e para o dia 11 de junho as Sessões Ordinárias que seriam realizadas nos dias: 04 e 11 de julho de 2014, respeitando o período da data dos jogos da copa do mundo realizada no Brasil.

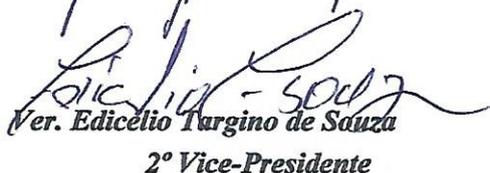
Parágrafo Único: Os horários regimentais das Sessões Ordinárias permanecem inalterados.

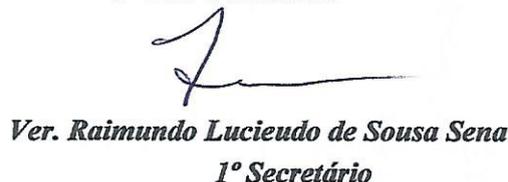
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES,  
em 04 de abril de 2014.

  
Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente

  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
1ª Vice-Presidente

  
Ver. Edicélio Targino de Souza  
2º Vice-Presidente

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
1º Secretário

  
Ver. Paulo Maciel de Oliveira  
2º Secretário

